



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

Comunicação nº 261/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do Friburguense AC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Fabio Dantas Soares, referente ao Processo nº 200/2019 da 3ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosângela R. Silva
Secretária